



Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Ordem Cronológica de Pagamentos 2024

O Município realizou todos os pagamentos do exercício de 2024 observando a ordem cronológica, portanto, não houve quebra de ordem a ser justificada e publicada.

A ordem cronológica de pagamentos é instituto previsto no artigo 5º da Lei 8666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. O referido artigo vincula a Administração ao dever de liquidar suas dívidas seguindo a ordem cronológica das exigibilidades:

“Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, **obedecer**, para cada fonte diferenciada de recursos, **a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades**, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”